

Ofício n.º 292/GSC

Unaí (MG), 17 de dezembro de 2020.

Senhor Vice-Prefeito,

Considerando que o Projeto de Lei n.º 53/2019, que estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, foi aprovado, em turno único, no dia 14 de dezembro, bem como as 80 emendas, solicito de Vossa Excelência providência no sentido de determinar a realização das devidas alterações no arquivo digital do citado projeto e que seja enviado a esta Casa a fim de subsidiar a elaboração do parecer de redação final do mesmo.

Solicito, ainda, que o referido envio seja realizado no prazo de até **5 (cinco) dias**, a partir do recebimento deste, uma vez que o artigo 214 do Regimento Interno assegura que uma vez concluída a votação, o projeto será remetido à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para apresentar parecer de redação final, no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

VEREADOR SILAS PROFESSOR
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Vice-Prefeito Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Unaí – Minas Gerais